CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 16/12/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.121 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui ação na LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Aceguá, autorizado a incluir ação abaixo relacionada, no programa 0001 – Ação Legislativa, na Lei Municipal nº 1.999, de 28 de agosto de 2023 (LDO 2024):

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024
P	**Ação:**	**1.033 – Aquisição de Veículo para Apoiar a Atividade Legislativa**	Unidade	Meta Física	**1**
	Produto:	Veículo Adquirido		Valor	**150.000,00**
	Função:	01 – Ação Legislativa			
	Subfunção:	031 – Ação Legislativa			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Legislativo Municipal possa incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, ação específica para aquisição de veículo para apoiar a atividade legislativa, conforme solicitação constante no Ofício nº 084/2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito